



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

LEILAO ELETRÔNICO Nº 015/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145, Centro, Dobrada – SP, CEP 15980-000, inscrito no CNPJ sob nº 54.916.283/0001-45, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Departamento de Licitações realizará, no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MAIOR LANCE**, na execução indireta, sob o regime de empreitada **UNITÁRIO**, em sessão pública a ser realizada no site: www.arrematepublico.com.br, conforme especificado neste edital e seus anexos. A presente licitação será processada e julgada pela Leiloeira da Prefeitura Municipal de Dobrada, Srta. ANALICE CARVALHO SILVA, nomeada pela Portaria nº 85/2025 e auxiliada pela comissão de contratação, composta pelos servidores municipais, Sr. José Paulo Caetano Alves, Sr. Marcos Laudelino Souza e Leilson Roberto Francelino, nomeados através das Portarias nº 25, de 04 de Março de 2024 e Portaria nº 68, de 16 de Julho de 2024, anexado aos autos do procedimento e regido pela **Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021** e suas alterações e **Lei Municipal nº 1979/2025** e **Decreto Municipal nº 2.022, de 02 de Janeiro de 2024**, que regulamenta o Leilao no âmbito municipal e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	Fim do recebimento (propostas/documentos): 26/11/2025 às 09h29min Início da análise das propostas: 26/11/2025 às 09h30min Fim da análise das propostas: 26/11/2025 às 09h59min SESSÃO PÚBLICA: DIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025 HORÁRIO INÍCIO DISPUTA: 09h00min (horário de Brasília/DF)
LOCAL:	www.arrematepublico.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

RETIRADA DO EDITAL: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Dobrada, em <http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia>, acessível, também, pelo site: www.arrematepublico.com.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Dobrada/SP, situada na Praça Dr. Carlos Pinto Alves, 145, Centro, de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sendo definido o custo de sua reprodução gráfica em R\$ 0,25 por página.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E OUTROS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DOBRADA/SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A presente licitação será realizada na modalidade de leilao eletrônico, de acordo com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

disposições dos **artigos 6º, inciso XL; 28, inciso IV; 31 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MAIOR LANCE**, nos termos do art. 33, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.

2. DATA E HORÁRIO DO LEILAO

2.1. O Leilão terá início a partir da data da liberação no site: www.arrematepublico.com.br para envio de lances *on-line*, que terá fechamento no dia **26 de Novembro de 2025, a partir das 10h**, horário de Brasília.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

3.1. O Leilão público será realizado de modo *on-line*.

3.2. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar e habilitar clicando na opção “NOVO CADASTRO” no site www.arrematepublico.com.br, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário determinado para o fechamento do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

3.3. Excluídos os funcionários municipais e os membros da Comissão de Licitações, poderão participar dando lance no leilão toda e qualquer pessoa física portadora de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e que comprovem, por meio da apresentação de CND, estar regulares com a Seguridade Social (Art. 195, parag. 3º, CF/88).

4. DOS LANCES ON – LINE

4.1. O envio de lances *on-line* dar-se-á exclusivamente através do site www.arrematepublico.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

4.2. Caso algum lance seja recebido nos 60 (sessenta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 60 (sessenta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada novo lance efetuado, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5. DAS CONDIÇÕES DE VENDA

5.1. O lote será vendido a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, obedecidas as condições deste edital, reservando-se ao comitente (vendedor) o direito de liberar ou não os bens pelo maior preço alcançado, bem como retirar, a seu critério, qualquer dos lotes colocados à venda.

5.2. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não se responsabilizando o comitente por vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

5.3. Os interessados na aquisição do lote, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquiridos.

5.4. Os bens objetos do leilão ficarão expostos à vistoria pública desde a data da publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

até o dia que antecede o leilão, em dias úteis, das 9h00min às 16h00min no Departamento de Transportes Municipal com endereço na Rua João Bertonha, 15 - Centro, cujo agendamento poderá ser realizado por meio do telefone (016) 3386-9001, com a Sra. TATIANE APARECIDA PECORARI, Diretora da Divisão de Transportes.

5.5. As fotos dos lotes disponíveis no site foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao Patio do Departamento de Transportes, sendo, portanto, MERAMENTE ILUSTRATIVAS, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes no geral, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo o comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

5.6. O proponente vencedor, após ter sua arrematação confirmada por meio de comunicado recebido pelo WhatsApp ou e-mail, terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o pagamento integral do valor de seu lance.

5.7. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficarão sem identificação e só poderão ser adquiridos por firmas cadastradas no Detran.

5.8. Eventualmente, os veículos com direito a documentação poderão ser entregues sem as placas.

5.9. Em caso de chassi e motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário a remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a motor, câmbio ou chassi, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes por inteira responsabilidade do comprador (pois os mesmos estarão disponíveis para visitaçao entre os dias mencionados neste edital).

5.10. Quaisquer débitos existentes, tais como taxas de licenciamento, DPVAT, multas e outras despesas incidentes sobre os bens arrematados serão de responsabilidade dos arrematantes, mesmo que tenham fatos geradores anteriores à data do leilão, de modo que deverão fazer as devidas consultas aos órgãos de trânsito competentes para levantamento dos débitos.

5.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelo comitente para fins de concretização da transação.

5.12. Os pagamentos decorrentes da arrematação deverão ser depositados em conta corrente a ser indicada no ato da confirmação da arrematação.

5.13. Em momento algum nos responsabilizamos pelas chaves dos veículos, inclusive sua existência ou extravio.

5.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo telefone WhatsApp: (14) 99633-2689, ou através do e-mail contato@arrematepublico.com.br.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Após a finalização do leilão será enviado, por e-mail ou pelo WhatsApp, o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações, tendo o comprador o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetivação do pagamento.

6.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

6.3. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá encaminhar o comprovante de depósito via e-mail para: contato@arrematepublico.com.br ou através do WhatsApp (14) 99633-2689.

7. DA INADIMPLENCIA

7.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.

8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. O comprador terá prazo de até 10 (dez) dias úteis para retirada do bem, contados da data de encerramento do leilão.

8.2. Caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, será cobrada comissão de permanência de 1 (uma) Ufesp a cada 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Para a retirada dos bens por terceiros, será obrigatória a entrega de autorização assinada pelo arrematante, com firma reconhecida em cartório, constando o nome e RG do portador autorizado, bem como segunda via da nota de venda da arrematação. Ambos os documentos deverão ser entregues a título de documento de retirada

9. DA RESPONSABILIDADE

9.1. Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste leilão, o comitente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 30% do valor ofertado;

c) Impedimento de licitar e contratar com o poder público municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido, bem como pleitear a redução do valor da arrematação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

11.2. O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

11.3. Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couber, as penalidades previstas.

11.4. Na **contagem dos prazos** estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.5. A leiloeira oficial do certame, designada pelo Chefe do Executivo é o responsável pela condução do leilão, devendo observar rigorosamente as disposições aqui descritas e, suplementarmente, o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33.

12. DA SUBORDINAÇÃO

12.1. O presente leilão subordina-se, em seu todo, a **Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021** e suas alterações e **Lei Municipal nº 1979/2025**.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos do presente Leilão serão solucionados pela Leiloeira.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Leiloeira.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

13.4. O procedimento será divulgado no Diário Oficial do Município de Dobrada, em Jornal de Grande Circulação Diária, Diário Oficial do Estado, no site oficial do município, e demais meios que possibilitem a transparência do certame.

14. DOS ANEXOS

14.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Anexo I – TERMO DE REFERENCIA contendo quantitativo dos lotes, valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Dobrada/SP, aos 31 de Outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE DOBRADA - SP, conforme a **Lei Municipal nº 1979/2025**, Processo Administrativo nº 85/2025.

1.2. O presente Leilão será realizado por servidor designado pela autoridade competente para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Moveis Inservíveis do uso do Município de Dobrada/SP.

2. JUSTIFICATIVA DO LEILÃO

2.1. Em decorrência do levantamento realizado nas Secretarias durante o ano de 2025, foi identificada a existência de inúmeros veículos, máquinas, equipamentos e materiais inservíveis, apenas ocupando espaço físico, e deteriorando-se com o tempo. Assim, faz-se imperiosa a realização do presente Leilão, na forma prevista no mencionado regulamento, considerando ser o procedimento formal para alienação.

3. DA RELAÇÃO DOS BENS COM AVALIAÇÃO MÍNIMA

LOTES	MODELO	PLACA	ANO-MODELO	CONDIÇÕES	VALOR INICIAL
1	VOLVO B12 400 4X2	BWC-9915	1994-1994	Veículo em péssimo estado de conservação; em final de vida útil.	R\$ 30.000,00
					



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA



Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

2	FIAT DUCATO	DJM-7529	2013-2014	Veículo em regular estado de conservação.	R\$ 60.000,00
					
3	PEUGEOT BOXER	EGI-3365	2013-2014	Veículo em regular estado de conservação.	R\$ 55.000,00
					
4	IVECO DAILY	BPZ-1185	2002-2002	Veículo em péssimo estado de conservação; em final de vida útil.	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

5	M.BENZ SPRINTER	BPZ-1190	2005-2005	Veículo em péssimo estado de conservação; em final de vida útil.	R\$ 27.000,00	
6	M.BENZ O 364 11R	BPZ-1175	1979-1979	Veículo em péssimo estado de conservação.	R\$ 3.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA



Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

						
7	M.BENZ O 364 11R	BPZ-1176	1980-1980	Veículo em péssimo estado de conservação.	R\$ 3.000,00	
						
8	M.BENZ O 364 11R	BPZ-1177	1979-1979	Veículo em péssimo estado de conservação.	R\$ 3.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

9	M.BENZ MARCOPOLO VIAGGIO	KOJ-6278	1989-1989	Veículo em péssimo estado de conservação.	R\$ 3.000,00	
10	SCANIA K113 CL	BWU-6473	1992-1992	Veículo em péssimo estado de conservação.	R\$ 5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

11	MARCOPOLO VOLARE A6 MO	DBS-9191	2005-2005	Veículo em péssimo estado de conservação; em final de vida útil.	R\$ 12.000,00	
12	DODGE P700	BFY-5551	1977-1977	Veículo em péssimo estado de conservação.	R\$ 3.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA



Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

					
13	GM S10	CMW-3164	2004-2004	Veículo em péssimo estado de conservação; em final de vida útil.	R\$ 12.000,00
					
14	FIAT DOBLO	DJP-6093	2007-2008	Veículo em péssimo estado de conservação; em final de vida útil.	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

						
15	FIAT ELBA	BFY-1610	1992-1993	Veículo em péssimo estado de conservação.	R\$ 500,00	
						
16	SUCATA DE FIAT DOBLO	BPZ-1189	2005-2005	Veículo em péssimo estado de conservação.	R\$ 500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA



Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

							
17	SUCATA DE GM ASTRA	DQY-6791	2006-2007	Veículo em péssimo estado de conservação.	R\$ 500,00		
							
18	SUCATA DE VW SAVEIRO	BPZ-1179	1998-1999	Veículo em péssimo estado de conservação.	R\$ 500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA



Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

							
19	SUCATA CORSA	DE	GM	BRZ-9972	1997-1997	Veículo em péssimo estado de conservação.	R\$ 1.000,00
							
20	SUCATA GOL	DE	VW	EGI-3358	2010-2011	Veículo em péssimo estado de conservação.	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA



Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

			
21	GELADEIRA COMERCIAL ULTRAFEU INOX 6 PORTAS	Bem em péssimo estado de conservação; em final de vida útil.	R\$ 3.500,00
			
22	SUCATA DE FORNO INDUSTRIAL	Bem em péssimo estado de conservação.	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA



Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

			
23	SUCATA DE FOGÃO INDUSTRIAL	Bem em péssimo estado de conservação.	R\$ 1.500,00
			
24	SUCATA DE BUFFET SELF SERVICE	Bem em péssimo estado de conservação.	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA



Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

			
25	SUCATA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	Bem em péssimo estado de conservação.	R\$ 500,00
			
26	FORNO ELÉTRICO G.PANIZ FTE-150	Bem em péssimo estado de conservação; em final de vida útil.	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

			
27	SUCATA EM GERAL	Bem em péssimo estado de conservação.	R\$ 3.000,00
			

3.1. O objeto desta licitação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.2. O contrato durará até que o leilão seja concluído, em conformidade com o planejamento realizado pela Prefeitura Municipal Dobrada/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

- 3.3. O fornecimento de bens e/ ou serviços é enquadrado como **não continuado**.
- 3.4. O critério de julgamento da licitação será de MAIOR LANCE ofertado.
- 3.5. Este leilão será realizado por leiloeira nomeada pela autoridade competente não cabendo a ela nenhuma comissão calculada sobre o valor de venda de cada bem.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A licitação ocorrerá com o critério de MAIOR LANCE, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e apresentar o MAIOR LANCE.

6.2. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

6.3. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, conforme prévia vistoria por parte de quem os adquirir, ficando a Prefeitura Municipal de Dobrada isenta de futuras reclamações.

6.4. Ficará por conta e responsabilidade do ARREMATANTE a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, ainda 2º VIA RECIBO, como despesas com licenciamento, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O comprador terá prazo de até 10 (dez) dias úteis para retirada do bem, contados da data de encerramento do leilão.

7.2. Caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, será cobrada comissão de permanência de 1 (uma) Ufesp a cada 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Para a retirada dos bens por terceiros, será obrigatória a entrega de autorização assinada pelo arrematante, com firma reconhecida em cartório, constando o nome e RG do portador autorizado, bem como segunda via da nota de venda da arrematação. Ambos os documentos deverão ser entregues a título de documento de retirada.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Após a finalização do leilão será enviado, por e-mail ou pelo WhatsApp, o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações, tendo o comprador o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetivação do pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Estado de São Paulo

PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 - CENTRO

CNPJ.: 54.916.283/0001-45

Fone: (16) 3386-9000

E-mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

8.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

8.3. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá encaminhar o comprovante de depósito via e-mail para: contato@arrematepublico.com.br ou através do WhatsApp (14) 99633-2689.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Será designado como gestor do contrato, o Sr. GEBERSON MARCO DE LUCCA FALCAI, nomeado através da Portaria nº 46 de 13 de Maio de 2024.

9.2. Será designada como fiscal de Contrato, a Sra. TATIANA APARECIDA PECORARI.

Responsável pela elaboração do TR	
Nome: MARCO ANTONIO COMAR	
CPF:	Departamento:
982.992.398-34	Diretor de Divisão Administrativa